

AC das empresas convidadas no âmbito da empreitada — Ajuste direto nº 01/2017 — Ampliação do cemitério de Vale de Gião

Ref. de Saída: 49/2017

Expedição: Email

Data: 16 de janeiro de 2017

Assunto: Pedido de esclarecimentos e respetivas respostas

Exmos senhores,

No seguimento dos pedidos de esclarecimento efetuados por uma das empresas convidadas, remetemos os mesmos e suas respetivas respostas, de acordo com o disposto no art.º 50º do CCP.

1 - Após visita ao local da obra, reparamos que neste momento existe um aterro no local da obra (zona de ampliação do cemitério), este aterro é para ser removido pelo empreiteiro? ou para ser utilizado em obra?

Resposta 1: sobre as terras localizadas na zona de intervenção, estas foram depositadas pelo Município com o intuito de poderem ser utilizadas na execução dos trabalhos. Caso se verifique não serem necessárias, serão então removidas também pelo Município.

2 - No Mapa de quantidades não está contemplado o betão de limpeza para aplicação das sapatas e vigas e fundação do edifício da incineradora e WC.

Resposta 2: Efetivamente não há artigo específico sobre "betão de limpeza" isto por se tratar de pequenas quantidades, optando-se por englobar este elemento no capitulo 2.1 no conjunto da descrição. Ao verificar novamente os cálculos relativos ao betão utilizado nas sapatas, a diferença obtida demonstra uma falta de 0.12 m³.

3 - Qual o acabamento do pavimento da zona da incineradora? no Mapa de quantidades só esta previsto o pavimento para a zona dos WC's.

Resposta 3: Este acabamento "da zona da incineradora" está previsto no capitulo 6.1 o qual se apresentou tudo em conjunto. Acrescenta-se que o acabamento pretendido será uma superfície totalmente lisa, cerzitada, mantendo-se em betonilha neste espaço.

4 - Não existe nenhum artigo no Mapa de Quantidades que contemple a chaminé da incineradora.

Resposta 4: A chaminé, dado tratar-se de uma só peça, insignificante por ser tão pequena, inclui-se no capítulo 2.4.

5 - Qual é o tipo de gradeamento a aplicar na rampa e escadas de ligação entre a parte antiga do cemitério e a parte nova? No Mapa de quantidades não existe nenhum artigo para a execução deste trabalho.

Resposta 5: A descrição e quantificação destes elementos estão definidas no capítulo 8.8.

6 - No Mapa de Quantidades não está previsto a pintura das paredes interiores e exteriores do edifício da incineradora e WC? este trabalho não é para executar?

Resposta 6: de facto, não está previsto nas quantidades de trabalhos apresentadas, isto porque serão os trabalhadores desta Junta de Freguesia a executar.

7 - Não esta contemplado no Mapa de Quantidades o lancil guia necessário para fazer a divisão entre as zonas verdes, a zona de passagem e a zona das sepulturas.

Resposta 7: considerou-se somente a calçada, partindo do pressuposto que esta deverá ser nos seus limites, devidamente fixa e confinada, possibilitando a posteriori, a colocação das guias de lancil, uma vez que de momento estamos limitados financeiramente.

8 - No Mapa de Quantidades não está contemplado as zonas arborizadas na zona nova do cemitério, estes trabalhos não são para executar nesta empreitada?

Resposta 8: de facto, não está previsto nas quantidades de trabalhos apresentadas, isto porque serão os trabalhadores desta Junta de Freguesia a executar.

9 - Os trabalhos de demolição do Muro existente, também não estão contemplados no Mapa de Quantidades.

Resposta 9: de facto, estes trabalhos foram considerados no capítulo 2.6 uma vez que todo o volume resultante deste desmonte do antigo muro, em pedra e barro, será reutilizado no enchimento da rampa que lhe está adjacente.

10 - Os postos de iluminação mencionados no projeto de eletricidade, são para incluir nesta empreitada? se forem qual a referência e tipo de poste?

Resposta 10: Não foram considerados neste Mapa de Quantidades uma vez que serão mais tarde fornecidos pela Junta de Freguesia, por razões óbvias.

11 - Após analise do Mapa de Quantidades e projetos, as quantidades previstas no Mapa de Quantidades são insuficientes para a execução da zona de entrada principal do cemitério (zona nova), esta parte não é para executar nesta fase? ou é algum erro de medição?

Resposta 11: naturalmente, presumimos que se estará a referir à calçada, pavimento exterior da nova entrada no Cemitério. Se assim for, pretende-se futuramente revestir essa área com calçada, mas de momento, ficará de acordo com o previsto no capitulo 14.1.

Despedimo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Esteves

Presidente Junta Freguesia Poiares Santo André